



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **1º Termo Aditivo A Ata de Registro de Preço N.º 003/2020.** (Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Importações e Exportações.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N.º 003/2020

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO
MUNICÍPIO DE CORIBE E A
EMPRESA OKEY MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES
IMPORTAÇÃO E EXPERTAÇÕES.**

O MUNICÍPIO DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Estado da Bahia, CEP 47.690-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.912.084/0001-81, representado neste ato pelo Senhor Manuel Azevedo Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 889.363.765 SSP/BA e CPF n.º 013.474.815-83, residente e domiciliado na Praça da Matriz n.º 320, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, doravante denominado **Contratante**; e a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna, Bahia, CEP 45.608-750, neste ato representado pela Senhora LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade n.º 823811190 e CPF n.º 012.666.705-56, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo a ata de registro de preço para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 042/2019, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração da Ata de Registro de Preço n.º 003/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o ata de registro de preço inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, e havendo a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro de 03(três) preços registrados, baseado na Clausula 4.2 da Ata de registro de Preço n.º 003/2020, e art. 17 do Decreto Municipal n.º 006, de 26 de março de 2018, tendo em vista a superveniência de fato excepcional e imprevisível da ocorrência da pandemia do novo coronavírus, estranho à vontade das partes, que alterou as condições de execução de itens da ata de registro de preço;

CONSIDERANDO o pleito encaminhado pela empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Importações e Exportações Eireli, solicitando a atualização para fins de reequilíbrio financeiro dos itens da ata de registro de preço e manutenção das condições anterior contratadas, solicitando o reajuste de preço dos Itens: 143, 144 e 145 da ata de registro de preço;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe tendo em vista ao solicitado e considerando a situação atual, atendendo ao pleito estar-se-á sob a aplicabilidade do princípio da vantajosidade para o erário público pela manutenção da ata de registro de preço;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do aditivo;



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n.º 003/2020 firmado em 16 de janeiro de 2020, acrescentando reequilíbrio financeiro, conforme planilha abaixo e condições seguintes:

| Item | Especificação dos Equipamentos | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Unitário Reajustado |
|------|--|--------|--------|----------------|---------------------------|
| 143 | LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; caixa com 100 unidades. | caixa. | 1500 | 16,80 | 41,98 |
| 144 | LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de | caixa. | 1500 | 16,80 | 41,98 |





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

| | | | | | |
|-----|--|--------|------|-------|-------|
| | identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; caixa com 100 unidades. | | | | |
| 145 | LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. | caixa. | 1500 | 16,80 | 41,98 |

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio financeiro a Ata de Registro de Preço firmado entre as partes em 16/01/2020, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, odontológicos, laboratoriais, descartáveis, sondas, fios, instrumentos e equipamentos para entrega parceladas, em conformidade com as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coribe, conforme especificações constante na planilha acima.

2. DO VALOR ACRESCIDO

2.1 O valor acrescido por este 1º Termo Aditivo para cobrir as despesas de manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos valores unitários dos Itens: 143, 144 e 145, para o valor unitário de ambos para o novo preço reajustado de R\$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos), sobre o valor da Ata originário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal na Clausula 4.2 da Ata de registro de Preço nº 003/2020, e art. 17 do Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2018.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alteradas por este instrumento

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 30 de junho de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal
Município de Coribe
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81
CONTRATANTE

Ludmila Sepulveda Ribeiro
Sócia
Okey Med Distrib. de Medicamentos Hospitalares
Importações e Exportações Eireli
CNPJ n.º 15.229.287/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Nome: Verly da Silva Souza
CPF n.º 041.343.435-42

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____ / ____ /2020

Brenno Barros Saraiva
OAB/BA sob o n.º 63751
Procurador

